DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 15 de março de 2024 **Ano VII | Edição nº 1195** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Fomento 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 10/24
Pregão nº 05/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, para o município de Estrela d'Oeste, conforme edital e anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 15/03/2024 às 13h00min até as 08h00min do dia 02/04/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 02/04/2024 às 08h50min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/02/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 14 de março de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
Rua Rio Grande do Norte nº 276 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste – SP
Fone: (17) 3833-9411 Ramal: 227
E-mail: sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO SMEECL Nº 09/2024

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Carmem Lúcia Cesari Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os professores de Educação Básica PEB I aprovados no Processo Seletivo 01/2024,** para atribuição de aulas, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Rua Rio Grande do Norte nº 276, Estrela d´Oeste - SP, CEP: 15.650-000, **no dia 19 de março de 2024, às 08h (oito) horas da manhã.**

A presente convocação será publicada no Mural da Prefeitura, das Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Escola	Classe	Período	Situação
EMEF "Francisco Alves de Oliveira"	4° ANO D	Tarde	Em substituição

A presente convocação será publicada no Mural da Prefeitura, das Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Estrela d`Oeste, 14 de março de 2024.

Carmem Lúcia Cesari Oliveira
CARMEM LUCIA CESARI OLIVEIRA
Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ATENÇÃO: Quando houver acúmulo os convocados deverão apresentar declaração de horário do outro cargo/função.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax.: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE/SP** torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que está em tramitação o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº **08/2024**, que objetiva a celebração de parceria no exercício de 2024, com O **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE**, mediante de TERMO DE FOMENTO, visando promover a prestação de serviços na área da assistência social, para atender e proporcionar o acolhimento a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou até grau de dependência II, não sendo permitido o acolhimento de pessoas idosas que apresentarem grau III de dependência segundo regimento interno da instituição, destinando recursos financeiros para CUSTEIO de Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros e INVESTIMENTO de Materiais Permanentes, recebidos por intermédio do Projeto Mãos Dadas – Voluntariado do Banco do Brasil para as Organizações da Sociedade Civil.

A as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** A parceria enquadra-se na situação de inexigibilidade de chamamento público do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista envolver a transferência de Recursos Financeiros Próprios de Fundos Especiais autorizada pela Lei nº 4.174 de 22 de janeiro de 2024, na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em parcela única.

Estrela D' Oeste, 13 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 31/2024, que "*Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Estrela d'Oeste, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*".

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 05/2024, que "*Dispõe sobre a criação de cargo, salário, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*".

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 06/2024, que "*Acrescenta o Inciso IV, ao Artigo 102, da Lei Complementar n º. 85, de 24 de março de 2009".*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 14 de março de 2024.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

.....